

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
E PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal com usuários ilimitados, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e manutenção, migração de dados, treinamento e provimento de datacenter, conforme padrões de desempenho e qualidade objetivamente descritos nos anexos deste edital.

CONSIDERANDO, os termos da justificativa de revogação do processo de licitação nº 028/2023/pregão presencial n. 008/2023, formulados pelo Secretário Municipal da Administração, Michael Soares, para readequação do termo de referência do objeto licitado, vez que deixou de especificar características essenciais do atual sistema informatizado que a Prefeitura Municipal se utiliza no tocante a identificação do objeto licitado e que em tese, podem remeter para a indução do fornecimento de um serviço, em desacordo com as necessidades e o interesse da administração, por não especificar expressamente no objeto licitado que a contratação visa também a necessária e indispensável MIGRAÇÃO do sistema informatizado de gestão pública municipal que hoje é realizado essencialmente em plataforma *desktop*, para plataforma nativa *web*, com conceitos de *cloud*(nuvem).

CONSIDERANDO, o parecer jurídico favorável a revogação da licitação,

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade administrativa, diante do atual interesse público na readequação do termo de referência do objeto licitado;

CONSIDERANDO, que a licitação não atinge a finalidade de assegurar a maior vantagem para Administração Pública,

DECIDO:

Revogar o processo de licitação em epigrafe, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Angelina, 21 de junho de 2023

ROSELI ANDERLE

Prefeita Municipal